



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1154/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 1352/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como para a constituição do rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor JAIME GIOLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1483782, Reitor, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 2º** Designar o servidor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2760133, Vice Reitor, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 3º** Designar o servidor PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1685096, Pró Reitor de Administração e Infraestrutura, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Titular da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 4º** Designar o servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, SIAPE nº 1530551, Pró-Reitor de Planejamento, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 5º** Designar o servidor LIANDRO PEDRO LUFT, Administrador, SIAPE nº 1792921, Diretor de Orçamento, para exercer o encargo de Responsável Titular pelos Atos de Gestão Orçamentária da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 6º** Designar a servidora DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI, Economista, SIAPE nº 1919711, Chefe da Divisão de Programação e Controle Orçamentário, para exercer o encargo de Responsável Substituto pelos Atos de Gestão Orçamentária da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 7º** Designar o servidor FLÁVIO PERLIN BERNI, Contador, SIAPE nº 1568484, Superintendente Financeiro, para exercer o encargo de Gestor Financeiro Titular da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 8º** Designar a servidora ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES, Contadora, SIAPE nº 1786424, Chefe da Divisão de Conferência Financeira, para exercer~~





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~o encargo de Gestor Financeiro Substituto da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 9º** Designar o servidor VILSON GENESIO SCHUCK, Contador, SIAPE nº 1879740, Diretor de Contabilidade, para exercer o encargo de Gestor Contábil Titular da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 10** Designar o servidor JOVANI LANZARIN, Assistente em Administração, SIAPE nº 1946300, para exercer o encargo de Gestor Contábil Substituto da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 11** Designar a servidora FERNANDA MARA PERETTI, Administrador, SIAPE nº 1795529, Superintendente Administrativa, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Substituto da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 12** Designar o servidor SÍLVIO PEREIRA DE MORAES, Assistente em Administração, Chefe da divisão de Gestão e Controle, SIAPE nº 1768091, como responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 13** Designar o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1765473, como responsável Substituto pela Conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 14** Designar o servidor ANDERSON IVAN NAVA, Administrador, Superintendente de Gestão Patrimonial, SIAPE nº 1792663, como responsável Titular pela Gestão Patrimonial e responsável Substituto pelo Almoarifado da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 15** Designar o servidor JANECLER DO PRADO DOBROVOLSKI, administrador, Chefe do Departamento de Gestão de Bens, SIAPE nº 1805735, como responsável Substituto pela Gestão Patrimonial da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 16** Designar o servidor HENRIQUE DAGOSTIN, administrador, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, SIAPE nº 1634849, como responsável Titular pela Gestão de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 17** Designar o servidor ELVIS ROBERTO GIACOMIM, Assistente em Administração, Diretor de Desenvolvimento de Pessoas, SIAPE nº 1768722, como responsável Substituto pela Gestão de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~**Art. 18** Fica revogada a Portaria Nº 1096/GR/UFFS/2015, de 01 de outubro de 2015.~~

~~**Art. 19** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 02 de dezembro de 2015.~~





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFES, em exercício

